

Aspectos Contábeis - Sociedade em Conta de Participação (SCP)

Raquel Sarquis
(raquel.sarquis@usp.br)

Definição de Sociedade

Código Civil – Lei 10.406 de 2002

TÍTULO II Da Sociedade

CAPÍTULO ÚNICO Disposições Gerais

Art. 981. Celebram contrato de sociedade as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir, com bens ou serviços, para o exercício de atividade econômica e a partilha, entre si, dos resultados.

Parágrafo único. A atividade pode restringir-se à realização de um ou mais negócios determinados.

Definição de Sociedade em Conta de Participação

Código Civil – Lei 10.406 de 2002

CAPÍTULO II

Da Sociedade em Conta de Participação

Art. 991. Na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes.

Art. 992. A constituição da sociedade em conta de participação independe de qualquer formalidade e pode provar-se por todos os meios de direito.

Art. 993. O contrato social produz efeito somente entre os sócios, e a eventual inscrição de seu instrumento em qualquer registro não confere personalidade jurídica à sociedade.

Parágrafo único. Sem prejuízo do direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, o sócio participante não pode tomar parte nas relações do sócio ostensivo com terceiros, sob pena de responder solidariamente com este pelas obrigações em que intervier.



Legislação

- Registro de CNPJ → *Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016*
- São equiparadas às pessoas jurídicas → *Art. 160 do RIR/2018*
- A escrituração das operações da SCP deverá ser feita em livros próprios e não nos livros da ostensiva → *Art. 269 do RIR/2018*
- A SCP deve apresentar a Escrituração Contábil Digital (ECD) em livro próprio → *Instrução Normativa RFB nº 2003, de 2021*

Essência sobre a forma

CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Características qualitativas fundamentais

Representação fidedigna

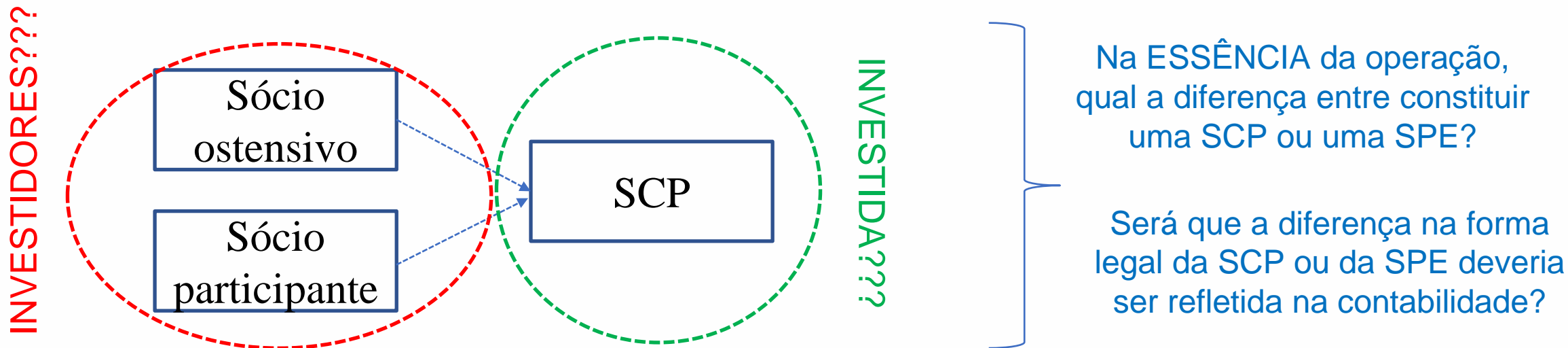
- 2.12 Relatórios financeiros representam fenômenos econômicos em palavras e números. Para serem úteis, informações financeiras não devem apenas representar fenômenos relevantes, mas também representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar. Em muitas circunstâncias, a essência de fenômeno econômico e sua forma legal são as mesmas. Se não forem as mesmas, fornecer informações apenas sobre a forma legal não representaria fidedignamente o fenômeno econômico (ver itens de 4.59 a 4.62).

Essência sobre a forma

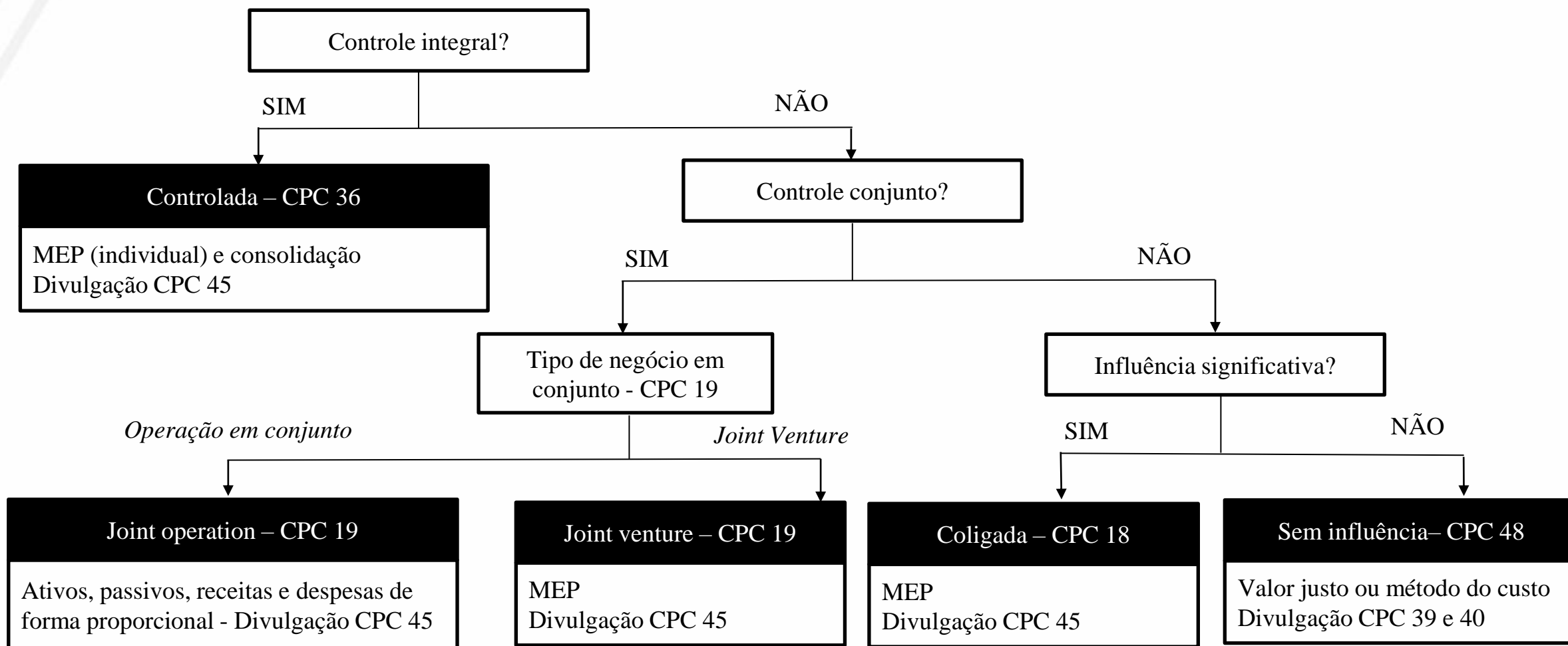
- Sociedade + equiparação + livros próprios → **na essência**, a SCP não seria um investimento em outra sociedade como qualquer outro???
- OK, é uma sociedade despersonificada e, portanto, juridicamente diferente dos investimentos em outras controladas, por exemplo.
- Porém, a contabilidade deveria refletir a essência do investimento/operação, independente da forma como foi constituída.

Essência sobre a forma

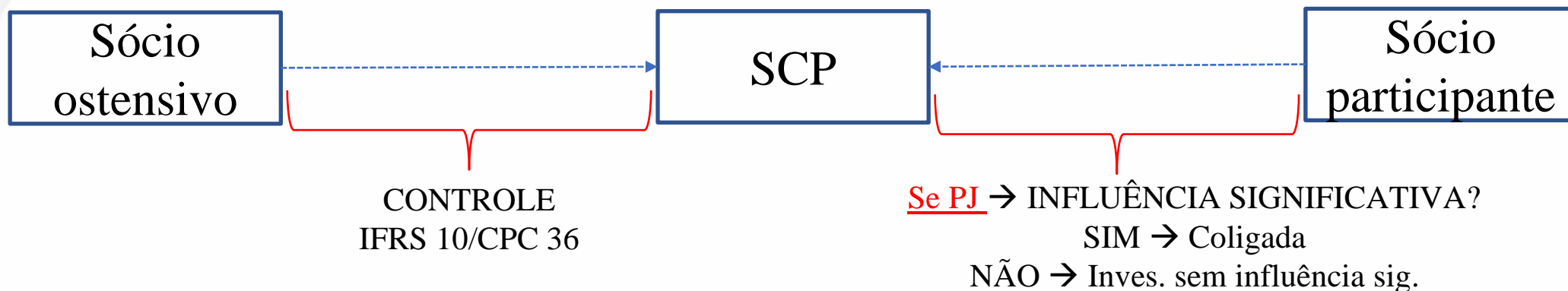
- **Relembrando:** SCP é um contrato de sociedade em que o sócio ostensivo entra com a “mão-de-obra” e o sócio participante entra com os recursos, sendo que ambos esperam participar dos lucros.
- **Relembrando (2):** o sócio participante pode até participar perante terceiros, mas aí vai responder solidariamente (não descaracteriza a SCP).



Tipos de participações em outras sociedades



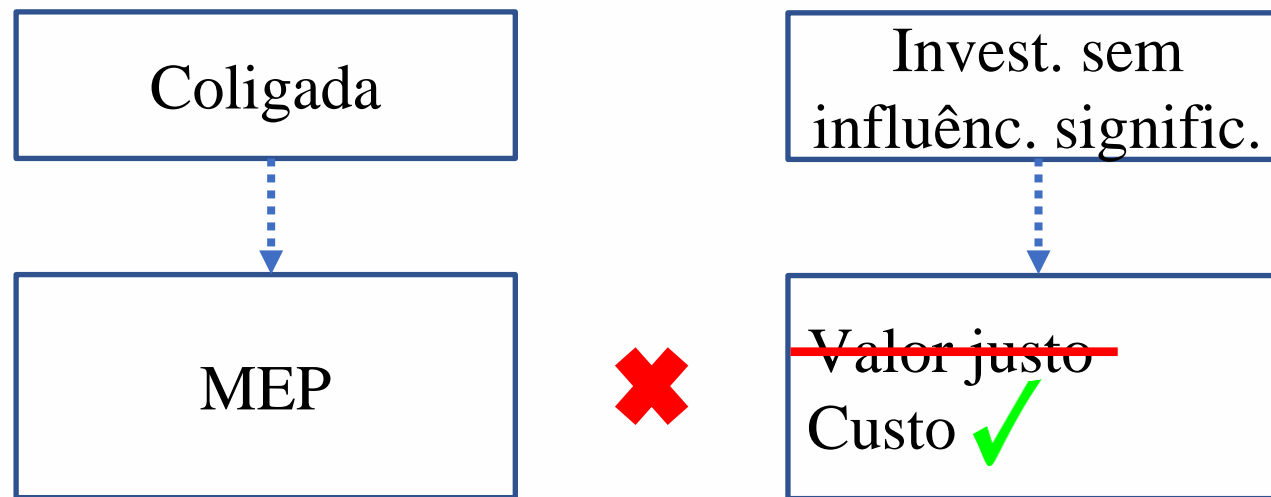
Sociedade em Conta de Participação



- a) Poder sobre a investida;
- b) Exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida;
- c) Capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos

CPC 18, item 3 → Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

Contabilidade – Sócio Participante (se PJ)



- Recebimento dos lucros/dividendos:
 - Débito: caixa/dividendos a receber
 - Crédito: receita de dividendos (método do custo) ou investimento – ANC (MEP)

Contabilidade – Sócio Ostensivo



Contabilidade – Sócio Ostensivo

- Sem personalidade jurídica → o patrimônio da SCP se mistura com o patrimônio do ostensivo (apesar do registro em livros separados).
- Na prática: uma contabilidade separada dentro da própria contabilidade da ostensiva.

Contabilidade – Sócio Ostensivo



2.2.30. Sociedade em contas de participação – “SCP”

Para viabilização dos projetos imobiliários, a Companhia firmou acordos com parceiros empreendedores em alguns negócios, os quais são denominados como sócios participantes, de acordo com o Art. 991 do Código Civil. As obrigações com os parceiros são constituídas pelos valores aportados pelos mesmos nos respectivos empreendimentos, sendo registrado no grupo outros compromissos com terceiros (Nota Explicativa nº15). As obrigações serão liquidadas na medida em que ocorrer a distribuição de lucros nos empreendimentos imobiliários. **Nesses acordos a Companhia figura como o sócio ostensivo, sendo o responsável legalmente pelos riscos e obrigações do empreendimento imobiliário conforme previsto na Lei, logo todos os ativos e passivos relacionados a estes acordos são apresentados integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.**

Contabilidade – Sócio Ostensivo



Adolpho Lindenberg

CONSTRUTORA



Building a better
working world

3.12. Sociedade em contas de participação - “SCP”

Para viabilização de projetos imobiliários, a Companhia firmou acordos com parceiros empreendedores (pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas) em alguns negócios, os quais são denominados como sócios participantes, de acordo com o Art. 991 do Código Civil. As obrigações com os parceiros são constituídas pelos valores aportados pelos mesmos somados aos resultados acumulados que lhes competem nos respectivos empreendimentos, sendo registrado no grupo Débitos com parceiros em empreendimentos (Nota Explicativa nº 8.4). As obrigações serão liquidadas na medida em que ocorrer a distribuição de lucros nos empreendimentos imobiliários. **Nesses acordos a Companhia figura como o sócio ostensivo, sendo o responsável legalmente pelos riscos e obrigações do empreendimento imobiliário conforme previsto na Lei, logo todos os ativos e passivos relacionados a estes acordos são apresentados integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** A classificação entre o circulante e o não circulante está consistente com os fluxos financeiros de recebimentos dos empreendimentos imobiliários, levando em consideração a expectativa de devolução dos valores aos sócios parceiros.

Contabilidade – Sócio Ostensivo

- É uma sociedade com equiparação à PJ.
- Princípio da entidade → o patrimônio da sociedade (SCP) não se confunde com o patrimônio dos seus sócios (ostensivo, no caso)
- A SCP não deveria ser tratada como uma entidade contábil separada?
- Investimento em controlada com participação de acionistas não controladores (no caso, sócios participantes):
 - Equivalência no balanço individual.
 - Consolidação

	31/12/21			2021		31/12/20			2020	
	Participação	Patrimônio líquido	Investimento	Resultado do exercício	Resultado de equivalência patrimonial	Participação	Patrimônio líquido	Investimento	Resultado do exercício	Resultado de equivalência patrimonial
Controladas em conjunto e coligadas:										
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.										
Custo	74,14%	48.929	36.276	25.278	18.843	51,03%	32.047	16.354	24.440	12.493
Mais valia		-	12.613	-	(13.519)		-	-	-	-
Ágio		-	28.162	-	-		-	3.237	-	-
Total MRL [1]		48.929	77.051	25.278	5.324		32.047	19.591	24.440	12.493
Prime Incorporações e Construções S.A.	58,91%	40.389	23.793	48.955	29.044	59,51%	(8.811)	(5.243)	53.569	31.879
MRV MD PE Mar de Espanha SPE Ltda.	50,00%	6.435	3.218	4.458	2.080	50,00%	(1.994)	(997)	(7.472)	(3.928)
Parque Castelo de Gibraltar SPE Ltda.	65,00%	9.049	5.882	6.280	4.082	65,00%	23.745	15.434	15.857	10.307
MRV PRIME Seminário SPE Ltda.	50,00%	5.123	2.562	12.547	6.388	65,00%	2.938	1.909	1.444	938
SPEs (39)		99.657	41.430	(5.589)	675		49.496	68.282	(1.888)	(8.443)
SCPs (35)		7.175	4.294	(8.734)	(5.002)		6.616	4.931	(20.541)	(12.497)
Juros capitalizados		-	3.358	-	(1.308)		-	4.666	-	(1.396)
Total das controladas em conjunto e coligadas		216.757	161.588	83.195	41.283		104.037	108.573	65.409	29.353
Eliminação de participações indiretas		-	(346.161)	-	(93.632)		-	(275.151)	-	(76.094)
Total das controladas em conjunto e coligadas		216.757	(184.573)	83.195	(52.349)		104.037	(166.578)	65.409	(46.741)
Investimentos - Consolidado			190.530					121.002		
Passivo a descoberto - Investimentos - Consolidado			(375.103)					(287.580)		
Total das controladas em conjunto e coligadas			(184.573)					(166.578)		
Controladas:										
MRV (US) Holdings Corporation [2]	100,00%	870.408	870.408	366.778	366.778	100,00%	442.962	442.962	17.753	17.753
MRV Construções LTDA.	95,00%	31.740	30.153	425	404	95,00%	31.315	29.749	109	104
Urba Desenvolvimento Urbano S.A. [3]	51,54%	230.509	116.944	26.332	13.572	51,44%	105.191	52.250	11.515	3.554
SCP Abílio Tavora	50,00%	29.775	14.888	13.208	6.604	50,00%	13.822	6.911	2.948	1.474
SCP Colégio Amarela	50,00%	25.915	12.958	13.945	6.973	50,00%	29.214	14.607	10.135	5.068
SCP MRV MRL Adão 3	50,00%	7.394	3.697	(1.691)	(846)	50,00%	13.576	6.788	15.413	7.707
SCP MRV MRL Cabuçu Vida Boa	50,00%	21.199	10.600	16.485	8.243	50,00%	5.395	2.698	1.756	894
SCP MRV MRL Galpão CCP 1	50,00%	12.880	6.440	2.267	1.134	50,00%	47.972	23.986	26.146	13.073
SCP MRV MRL Maxwell	50,00%	5.556	2.778	(1.715)	(858)	50,00%	27.707	13.854	14.931	7.466
SCP Parque das Águas 1	50,00%	15.114	7.557	16.861	8.431	50,00%	8.591	4.296	927	464
SCP Porto Marabella	99,99%	7.334	7.333	(2.546)	(2.546)	99,99%	18.339	18.337	13.012	13.011
SCPs (242)		709.026	402.119	108.705	53.957		629.251	371.740	80.195	37.233
MRV MDI Nasbe Incorporações SPE Ltda.	100,00%	55.454	55.454	70.909	70.909	100,00%	68.170	68.170	75.932	75.932
Caminho das Orquídeas SPE Ltda.	100,00%	5.618	5.618	516	516	100,00%	8.288	8.288	6.851	6.851
Campo Di Napoli SPE Ltda.	99,00%	6.872	6.803	13.712	13.575	99,00%	2.289	2.266	2.143	2.122
Campo Di Roma Incorporações SPE Ltda.	99,00%	3.299	3.266	(783)	(775)	99,00%	6.742	6.675	9.510	9.415

	Nota	Individual		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida	17	40.264	41.951	1.776.380	1.500.723
Custo da venda de imóveis e serviços prestados	18	(11.736)	(20.572)	(1.129.274)	(978.154)
Lucro bruto		28.528	21.379	647.106	522.569
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	18	(112.482)	(102.202)	(132.511)	(115.572)
Despesas comerciais	18	(4.779)	(2.604)	(190.902)	(158.044)
Resultado com equivalência patrimonial	7	289.413	232.143	17.559	3.464
Outras receitas e (despesas) operacionais	-	28.424	(2.541)	(18.387)	(31.054)
		200.576	124.796	(324.241)	(301.206)
Despesas financeiras	19	(140.404)	(71.574)	(159.174)	(84.236)
Receitas financeiras	19	70.841	38.687	80.632	44.116
Resultado financeiro	19	(69.563)	(32.887)	(78.542)	(40.120)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		159.541	113.288	244.323	181.243
Imposto de renda e contribuição social	20	(37)	(215)	(35.563)	(31.110)
Resultado líquido do exercício		159.504	113.073	208.760	150.133
Resultado líquido atribuível					
Direcional Engenharia S.A.		159.504	113.073	159.504	113.073
Participantes não controladores em SPEs e SCPs		-	-	49.256	37.060

Abaixo a composição dos saldos das controladas e controladas em conjunto de 31 de dezembro de 2021

Empresas Controladas	Participação	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Patrimônio Líquido
Riva Incorporadora S/A	94,50%	100.433	469.770	97.933	149.607	322.663
Canario Engenharia Ltda.	100,00%	121.404	4.049	6.448	26.561	92.444
Itapema Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	99,90%	50.338	66.511	8.589	52.561	55.699
Direcional Taguatinga Engenharia Ltda	100,00%	45.231	29.498	12.444	9.101	53.184
Bella Moeda Empreendimentos Imobiliários Ltda	100,00%	-	44.471	4	-	44.467
Alto Bunitis Participações Societárias Ltda	60,00%	4.401	34.519	1.240	-	37.680
Manauara Vii Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	100,00%	29.497	6.043	617	363	34.560
Coroados Empreendimentos Imobiliários Ltda	99,90%	37.843	9.116	5.118	9.145	32.696
Parque Das Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda	75,00%	35.130	3.033	2.259	3.439	32.465
Riacho Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda	95,87%	18.630	25.729	3.742	8.993	31.624
Altos Pílares Empreendimentos Imobiliários Ltda	100,00%	22.328	7.624	9	-	29.943
Rio Largo Empreendimento Imobiliários Ltda	99,90%	32.870	1.270	5.015	766	28.359
Araguacema Empreendimentos Imobiliários Ltda	99,90%	25.854	5.232	3.306	501	27.279
Direcional Santo Antônio Empreendimentos Imobiliários Ltda	100,00%	1	26.487	13	-	26.475
Novo Hamburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda	50,00%	40.016	3.488	3.420	13.796	26.288
Bello Villarinho Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	50,00%	17.830	9.037	1.679	150	25.038
Santa Ines Empreendimentos Imobiliários Ltda	100,00%	44.881	58.707	3.623	75.118	24.847
Constantina Empreendimentos Imobiliários Ltda	99,90%	27.557	1.561	4.182	312	24.624
Arari Empreendimentos Imobiliários Ltda	99,90%	26.013	10.159	2.740	9.195	24.237
Saquarema Empreendimentos Imobiliários Ltda	99,90%	16.386	29.572	456	21.545	23.957
Arantina Empreendimentos Imobiliários Ltda	99,90%	26.364	6.721	3.124	6.898	23.063
Grauna Incorporadora S/A	100,00%	26.694	1.455	2.957	2.574	22.618
Colina Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	100,00%	28.823	3.387	2.820	9.302	20.188
Nova Itabira Empreendimentos Imobiliários Ltda - Scp Confisco	50,00%	18.192	4.168	1.457	2.110	18.793
Outras Controladas	-	1.304.188	2.045.267	303.134	2.122.148	922.173
TOTAL CONTROLADAS		2.101.004	2.906.884	478.329	2.524.185	2.005.374
CONTROLADAS EM CONJUNTO		200.429	126.364	54.408	56.800	215.585

Controlada em conjunto?

Operações com conjunto

- Normas internacionais: reconhecimento dos ativos, passivos, receitas e despesas de forma proporcional, tanto no balanço consolidado quanto separado.
- Brasil – Parágrafo adicional no CPC 19.

Demonstrações contábeis individuais

27A. Em suas demonstrações contábeis individuais, somente as entidades com interesses em operações em conjunto (*joint operation*) organizadas sem personalidade jurídica própria devem aplicar os itens 20 a 22 ou 23 deste Pronunciamento.

OBRIGADA!

Raquel Sarquis
(raquel.sarquis@usp.br)